



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-1, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

1

Art. 1º - Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor **ROGÉRIO GROTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação "D", Nível I-01, CNH nº 941997055, Registro nº 02234014683, Categoria "AC", a dirigir os veículos deste Campus Parecis, quando no cumprimento de suas atribuições.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Darlon Alves de Almeida
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. 20-I de 13.03.09